



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**LEI Nº 2.643/2020**

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 15/12/2020

Gabinete do Prefeito

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A FIRMAR ACORDO EXTRAJUDICIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar acordo extrajudicial com **MARIA SOBREIRA MACHADO** e outros, na forma **TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO**, realizada no loteamento denominado **“Bráulio Rosa Machado”** para fins de liberação dos lotes que se encontram em caução junto ao Cartório do Registro de Imóveis de Muniz Freire, conforme cópia do Acordo Extrajudicial em anexo.

**Art. 2º.** O acordo extrajudicial firmado pelo Município de Muniz Freire e Maria Sobreira Machado e outros somente terá eficácia após entrada em vigor da presente Lei, obrigando-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas do mencionado acordo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 10 de Dezembro de 2020.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

## ACORDO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.687/0001-71, situada na Rua Pedro Deps, nº 09, Bairro Centro, Município de Muniz Freire/ES, CEP 29.380-000, neste ato representado pelo Prefeito **CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**, brasileiro, separado judicialmente, Prefeito Municipal de Muniz Freire/ES, portador da Carteira de Identidade RG nº 02069900-5/SSPRJ e inscrito no CPF sob o nº 033.058.307-78, residente e domiciliado na Rua Cônego José Bazzarella, s/n.º, Centro, Muniz Freire-ES, CEP 29380-000, e pela Procuradora Jurídica Dr<sup>a</sup> **MARGARET BICALHO MACHADO**, brasileira, divorciada, OAB/ES nº 11.504/ES, com endereço profissional na Rua Pedro Deps, nº 09, Bairro Centro, Município de Muniz Freire/ES, do outro lado **MARIA SOBREIRA MACHADO**, brasileira, viúva, pensionista do INSS, residente e domiciliada na Avenida Alberto Odorico da Silva, nº 125, Piaçu, Muniz Freire/ES, portadora do CPF nº 022.609.877-02, neste ato representada por seu Procurador **ROBERT LOPES MACHADO**, brasileiro, solteiro, advogado OAB/ES nº 19058/ES, com escritório na Avenida Argemiro José da Silva nº 22, 1º andar, sala 01, Centro, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29386-000, **ELIESER SEGUNDO SOBREIRA MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 051.479.117-90, com endereço na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, s.nº, Residencial Grand Parc, Enseada do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Sua, Vitória/ES, **ELIEDE MENEZES MACHADO** brasileira, divorciada, Professora, portadora do CPF nº 958.546.737-20, residente em Guarapari/ES, **ELIZIANE MENEZES MACHADO** brasileira, casada, Médica, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 034.520.647-94, residente e domiciliada na Av. Argemiro José da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire/ES, **EDILAYNE MENEZES MACHADO** brasileira, solteira, Odontóloga, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF nº 082.710.807-92, residente na Rua Alberto Odorico da Silva, Piaçu, Muniz Freire/ES, **ROBERT DE CASTRO MACHADO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.249.817/DTC e inscrito no CPF sob o nº 553.240.297-34, residente e domiciliado na Av. Argemiro José da Silva, 217, Centro, Piaçu/ES.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO**, realizada em loteamento denominado “Bráulio Rosa Machado” para fins de liberação dos lotes dados em garantia, conforme documentação anexa, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** – Os herdeiros supramencionados do loteamento denominado “Bráulio Rosa Machado” oferecem o lote nº 12 do loteamento denominado “Residencial Aníbal Rosa Machado” com área de 216,66 m<sup>2</sup>, na quadra E, ao lado da área destinada ao equipamento comunitário que atualmente possui 301,39m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Maximiano José Dellarmelina, com a complementação, a área total do equipamento comunitário passará a medir 518,05 m<sup>2</sup>, sanando dessa forma a pendência no loteamento “Bráulio Rosa Machado”.

25  




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

duas vias de igual teor e forma, com quatro páginas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

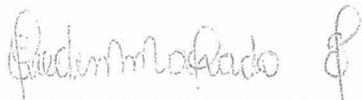
Muniz Freire – ES, 21 de outubro de 2020.

  
MARGARET BICALHO MACHADO  
PROCURADORA JURÍDICA  
DECRETO Nº 7.080/2017  
OAB/ES Nº 11.504

  
CARLOS BRAHIM BAZZARELLA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROBERT LOPES MACHADO  
OAB/ES Nº 19.058/ES

  
ELIZIANE MENEZES MACHADO  
CPF nº 034.520.647-94

  
ELIEDE MENEZES MACHADO  
CPF nº 958.546.737-20

  
EDILAYNE MENEZES MACHADO  
CPF nº 082.710.807-92

  
ROBERT DE CASTRO MACHADO  
CPF nº 553.240.297-34

  
ELIESER SEGUNDO SOBREIRA  
MACHADO  
CPF nº 051.479.117-90